



CEARÁ SEM FRONTEIRAS — CONEXÕES CRIATIVAS
Edital para Realização de Programa de Publicações
Anexo 3 – Declaração de Pertencimento Étnico-Indígena

Eu, _____, declaro que sou pessoa indígena, pertencente a aldeia/território indígena _____

Data de Nascimento (dia/mês/ano) _____

Local de Nascimento (município e estado) _____

CPF (Cadastro de Pessoa Física) _____

Etnia/Povo _____

Endereço residencial completo _____

Estou ciente de que se as informações prestadas forem falsas, posso sofrer eliminação caso minha proposta seja selecionada.

Esta declaração é reconhecida e assinada por **três** lideranças ou associações indígenas do território a qual pertencço.

Cidade, dia, mês e ano

Assinatura da pessoa indígena

ATENÇÃO

- Não será permitida a complementação de dados a posteriori. Havendo indícios de irregularidade o projeto será desclassificado;
- O documento poderá ser assinado manualmente (de punho) e posteriormente digitalizado ou assinado mediante certificado digital. Garanta que seja possível checar se a sua assinatura eletrônica poderá ser validada na habilitação documental, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Sugerimos o uso de assinaturas Gov.br ou certificados cujo emissor seja ICP-Brasil.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas.



Assinatura da liderança/associação indígena 1:

Nome por extenso:
CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação indígena 2:

Nome por extenso:
CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Assinatura da liderança/associação indígena 3:

Nome por extenso:
CPF (Cadastro de Pessoa Física):

ATENÇÃO

- Não será permitida a complementação de dados a posteriori. Havendo indícios de irregularidade o projeto será desclassificado;
- O documento poderá ser assinado manualmente (de punho) e posteriormente digitalizado ou assinado mediante certificado digital. Garanta que seja possível checar se a sua assinatura eletrônica poderá ser validada na habilitação documental, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada. Sugerimos o uso de assinaturas Gov.br ou certificados cujo emissor seja ICP-Brasil.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas.